



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
O PODER DA CIDADANIA



Comissão da
**Criança e
Adolescente**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



COMISSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Processo nº 2016003596

Projeto de Lei nº 392-AL

Autoria: Dep. Carlos Antonio

Relator: Deputada Isaura Lemos

A Comissão da Criança e Adolescente **APROVA**
o parecer da Relatora Deputada Isaura Lemos,
FAVORÁVEL À MATÉRIA.

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral.

Em 26 / setembro / 2017

Presidente: _____

Membros: _____